

**PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**

Certificamos a sua adesão à **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**, exclusiva para clientes Oi Pós-Pago e Oi Conta Total que atendam as condições estabelecidas neste termo de adesão e que ativarem ou migrarem para o plano Oi Internet pra Celular na franquia de 5GB (com taxa de transmissão de até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, em localidades com cobertura 4G, com frequência de 2,5Ghz) nas cidades com cobertura 4G listadas no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g), no período de **22/11/2013 a 23/02/2014**, sujeito a prorrogação.

**Dados Pessoais do CLIENTE:**

Nome Completo: .....

.....

CPF: .....-..... Data de nascimento: ..... / ..... / .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... - ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data Adesão: ..... / ..... / ..... MSISDN: .....

Plano Oi Internet pra celular: ( ) Oi Internet pra Celular 5GB

Nome da Campanha: .....

Nome da Oferta: .....

Código do PDV: ..... N° da OS: .....

Nome do Vendedor: .....

Login Vendedor: .....

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) Plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na Promoção anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.



O Cliente concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

( ) Sim ( ) Não

Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas ou desabilitadas por esta ferramenta.

O presente contrato possui 9 (nove) páginas, contendo o Regulamento e o Termo de Adesão da PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013.

**Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**

---

Assinatura do Cliente

**PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**

Certificamos a sua adesão à **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**, exclusiva para clientes Oi Pós-Pago e Oi Conta Total que atendam as condições estabelecidas neste termo de adesão e que ativarem ou migrarem para o plano Oi Internet pra Celular na franquia de 5GB (com taxa de transmissão de até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, em localidades com cobertura 4G, com frequência de 2,5Ghz) nas cidades com cobertura 4G listadas no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g), no período de **22/11/2013 a 23/02/2014**, sujeito a prorrogação.

**Dados Pessoais do CLIENTE:**

Nome Completo: .....

.....

CPF: ..... - ..... Data de nascimento: ..... / ..... / .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... - ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data Adesão: ..... / ..... / ..... MSISDN: .....

Plano Oi Internet pra celular: ( ) Oi Internet pra Celular 5GB

Nome da Campanha: .....

Nome da Oferta: .....

Código do PDV: ..... N° da OS: .....

Nome do Vendedor: .....

Login Vendedor: .....

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) Plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na Promoção anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.



O Cliente concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

( ) Sim ( ) Não

Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas ou desabilitadas por esta ferramenta.

O presente contrato possui 9 (nove) páginas, contendo o Regulamento e o Termo de Adesão da PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013

**Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**

---

Assinatura do Cliente



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013

**TNL PCS S.A.**, sociedade com sede na Rua Jangadeiros, n.º 48, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.164.616/0001-59, para os casos em que a adesão ocorrer nas localidades de **AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SE e SP**; ou **OI MÓVEL S.A.**, nova **denominação da 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer nas localidades de **AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO**; doravante denominadas simplesmente “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal – SMP, oferecem a **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**, nos termos deste Regulamento:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. **O Cliente Titular, pessoa física, de um dos Planos Oi Pós-Pago e Oi Conta Total que ativarem ou migrarem para o plano Oi Internet pra Celular 5GB** (com taxa de transmissão de até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G e até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, em localidades com cobertura 4G) **nas localidades onde a Oi disponibiliza tecnologia 4G** (em frequência de 2,5Ghz) **conforme listadas no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g), receberá um desconto promocional no valor mensal da Assinatura, conforme descrito neste Regulamento.**

1.2. Para uso da rede 4G da Oi é indicado o uso de aparelhos compatíveis com a tecnologia do Brasil (na frequência de 2,5Ghz), homologados pela Oi.

#### 2. ELEGIBILIDADE DA PROMOÇÃO

2.1. A Promoção é válida para novos ou atuais Clientes Oi Pós-Pago e Oi Conta Total que **ativarem ou migrarem para o plano Oi Internet Pra Celular 5GB**, conforme condições indicadas no item 1.1 deste regulamento, no período de **22/11/2013 a 23/02/2014**, sujeito a prorrogação.

#### 3. REGRAS DA PROMOÇÃO

3.1. O Plano Oi Internet pra Celular participante da presente Promoção é:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Integral Mensal	Desconto Mensal	Valor Mensal com Desconto	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
Oi Internet pra Celular 5GB	Oi Internet pra Celular	R\$ 89,00	(33,71%)	<b>R\$ 59,00</b>	Até 1Mbps download / até 128kbps upload	Até 5Mbps download / até 512kbps upload	Até 64kbps de download / upload

3.2. O Valor mensal com desconto, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário.



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013

3.3. Os benefícios desta Promoção são pessoais e intransferíveis - exclusivos aos Clientes Oi Pós-Pago e Oi Conta Total - bem como os direitos dela decorrentes não sendo admitida a transferência do Cliente Titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for. No caso de rescisão da presente Promoção o Cliente perderá todos os benefícios dispostos no presente regulamento.

#### **4. REGRAS GERAIS DA “PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013”.**

4.1 Os valores referentes à presente Promoção podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

4.2. A PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013, nas condições deste Regulamento, vale para os Clientes Oi Pós-Pago e Oi Conta Total que ativarem ou migrarem para a presente Promoção nas localidades indicadas, nas regiões com cobertura 4G Oi, no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g).

**4.3. A velocidade de transferência de dados é de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps<sup>1</sup> (nas áreas de cobertura 4G, podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), considerada como velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site [www.oi.com.br/cobertura](http://www.oi.com.br/cobertura).**

<sup>1</sup> Entende-se como velocidade máxima de transferência de dados de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps (em localidades com cobertura 4G) a taxa de transmissão para download. No caso de upload, a velocidade máxima de transferência de dados é de até 128Kbps nas localidades com cobertura 3G e até 512kbps nas localidades com cobertura 4G.

4.4. Os Planos Oi Internet pra Celular possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a velocidade de transferência de download de dados será reduzida para até 64kbps.

4.5. Ao migrar o plano Oi Internet Pra Celular (Oi Dados) para o plano Oi Internet Pra Celular 5GB, a franquia e o valor são pró-rata e estão relacionados à data de migração do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

4.6. Em *roaming* nacional, nas áreas de cobertura da Oi no Brasil, o consumo de dados será contabilizado dentro da franquia contratada. Caso o Cliente exceda sua franquia e esteja em

*roaming* nacional, proceder-se-á de acordo com o item 7.4.



4.7. O serviço Oi Internet pra Celular funciona em *roaming* internacional, apenas nos países

## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**

em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, e é cobrado a parte ao Plano contratado. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de *roaming* internacional na Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

4.8. Para maiores informações sobre a área de cobertura da Oi, *roaming* nacional, *roaming* internacional, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Internet pra Celular, visite o site da Oi ([www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

4.9. Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede 3G, EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

**4.9.1 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet Pra Celular 5GB, nas cidades listadas no site [www.oi.com.br/4G](http://www.oi.com.br/4G).**

4.9.2. Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá ativar ou migrar para o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatível com a rede 4G do Brasil (conforme item 1.2 deste regulamento), além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

4.10. A franquia do Plano Oi Internet pra Celular não pode ser compartilhada entre os integrantes dos Planos Oi Pós-Pagos ou Oi Conta Total e cada linha ativada pode ativar apenas 1 (um) Plano Oi Internet pra Celular de acordo com a franquia desejada.

4.11 O Cliente que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

4.12 O Cliente que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

4.13 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento

Central de Atendimento Oi: \*144 do seu Oi Móvel ou 1057 de qualquer origem. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

de email, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**

4.14. O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de Oi Internet pra Celular através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

4.15. Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

**4.16. A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios da presente oferta.**

## **5. CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013.**

5.1. A Promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou para um Plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer Plano que não seja elegível à PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013;
- b) Transferência de Titularidade do Plano pós-pago;
- c) Cancelamento do Plano pós-pago contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do Cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou dos Dependentes junto a Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;
- h) Cancelamento do Plano Oi Internet pra Celular contratado.

5.2 Caso o Cliente já seja um Cliente Oi Internet pra Celular e opte por contratar um novo Plano Oi Internet pra Celular, alterando o seu Plano atual, sua Promoção será substituída pela vigente e a promoção anterior ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

(a) Migração para um Plano Oi Internet pra Celular superior ou inferior ao contratado anteriormente ou qualquer Plano Oi Internet pra Celular que não seja elegível à PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013;

## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013**

(b) Cancelamento do Plano Oi Internet pra Celular 5GB

(c) Adesão à outra Promoção, não compatível com a PROMOÇÃO ESPECIAL OI INTERNET PRA CELULAR 5GB - NATAL/2013.

6.2. Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da Promoção descrita.